

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N. 201814304001955****DE: 27/02/2018****INTERESSADO: ITEGO Aguinaldo de Campos Netto****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Química/Presencial**

---

**PARECER CEE/CEP N. 87/2019****I - HISTÓRICO**

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Quadra 02, Área 37 – Distrito Mineral Industrial, Catalão/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Química**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Industrial, na modalidade Presencial, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 775/2018 SEI-SED, fls. 2/4;
- Declaração que há corpo docente para ministrar o curso; fl. 03 A;
- Termo de Adesão a Bolsa Formação do PRONATEC, fls. 04/06;
- Listagem dos ITEGOS, fls. 09/11;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls. 12/17;
- CNPJ, fl. 18;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls. 19/21;
- Comprovante de Endereço, fl. 22;
- Registro de Imóveis, fls. 23/28;
- CNPJ, fl. 29;
- Alvará de Funcionamento, fl. 30



---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201814304001955

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Aguinaldo de Campos Netto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Química/Presencial

---

- Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 31;
- Relatório de Inscrição do corpo de Bombeiros, fl. 32;
- Croqui do Prédio, fls. 33/36;
- Quadro de Ocupação de salas, fls. 37/39;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 06/08;
- Declaração do SISTEC/MEC, fl. 40;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 41/78;
- Regimento Escolar, fls. 79/142;
- Plano de Curso, fls. 143/247;
- Pré- análise processual, fls. 248/249;
- Diligência e e-mail; fl. 250/251.

### II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Química**, no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto** de Catalão/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Química** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Química**.

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROCESSO N. 201814304001955**

**DE: 27/02/2018**

**INTERESSADO: ITEGO Aguinaldo de Campos Netto**

**ASSUNTO: Autorização**

**CURSO: Técnico em Química/Presencial**

---

Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Química, oferecido pela SED no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto de Catalão/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em quatro Etapas.

A carga horária teórico-prática para formação de Curso Técnico em Química é de 1.300 horas, distribuídas em quatro Etapas com as seguintes qualificações:

- ✓ Assistente de Análises de Processo Químico – 305h teórico prática;
- ✓ Operador de Processos Químicos Industriais – 300h teórico prática.
- ✓ Analista de Laboratório – 375h teórico prática;

Segue a Lista de alunos matriculados no Curso Técnico em Química do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Quadra 02, área 37 – Distrito Minerio Industrial, Catalão/GO:

NOME
BRENDA SILVA RIBEIRO
BRUNA ALVES DIAS
CRISTINA HELLEN LIMA CONCEICAO
DANIELLY APARECIDA ARAUJO DE MESQUITA
DANILO ARRUDA MESQUITA
GUTIERREZ CORREIA DA MOTA
ISABELA ALVES OLIVEIRA
JHULYA CONCEICAO DE FARIA
JOAO PEDRO DE SOUSA FERNANDES
KESSIA FERNANDA RODRIGUES GOMES

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****PROCESSO N. 201814304001955****DE: 27/02/2018****INTERESSADO: ITEGO Aguinaldo de Campos Netto****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Química/Presencial**

MARIA EDUARDA RODRIGUES DE MENEZES
MATHEUS DA CRUZ SANTOS
MIRELLY GONCALVES NETO
PEDRO ELSON MEDEIRO FIRMINO
THAYNA ALVES DA SILVA

**DIANTE DO EXPOSTO, VOTA-SE POR:**

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Química**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Industrial, ofertado pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Quadra 02, área 37 – Distrito Mineral Industrial, Catalão/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Química** com carga horária total de 1.300h teórico prática e as seguintes qualificações:
  - ✓ Assistente de Análises de Processo Químico – 305h teórico prática;
  - ✓ Operador de Processos Químicos Industriais – 300h teórico prática.
  - ✓ Analista de Laboratório – 375h teórico prática;
- ✓ **Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso** em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201814304001955

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Aguinaldo de Campos Netto

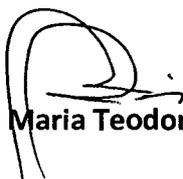
ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Química/Presencial

- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de junho de 2019.



Gláucia Maria Teodoro Reis

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>87/2019</u>
GOIÂNIA, <u>07</u> de <u>junho</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE 